

Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Memorando – 01/2021

DE: Ivanir da Silva

Para: Assessoria Jurídica

Para: Franciela (Contratos).

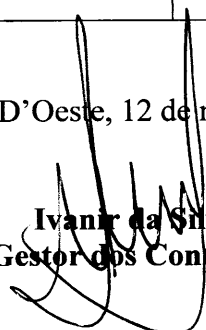
Assunto: Prorrogação de contratos e alteração do gestor

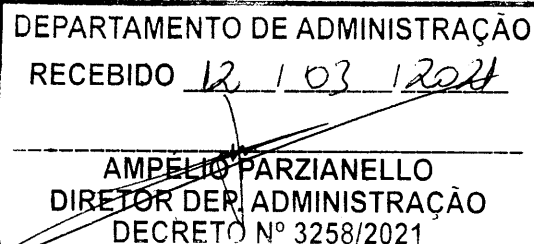
Vimos através deste na condição de gestor dos contratos relacionados abaixo, e entendendo que a manutenção dos mesmos se faz necessária para que não haja interrupção dos serviços pois tratam-se de serviços continuados, solicitar a prorrogação dos mesmos pelo período de 12 (doze) meses.

Solicitamos ainda que se formalizado os aditivos solicitados seja procedida a alteração do gestor do contrato, uma vez que não estou mais respondendo pelo setor responsável por tal área.

Nº DO CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO	PRAZO
110/2019	<i>Editora Jornal de Beltrão S/A</i>	Prestação de serviços de publicação de atos oficiais em jornal de grande circulação.	12 meses
124/2017	Huner Comércio e Serviços Ltda	Prestação de serviços de publicação de atos oficiais de forma eletrônica em diário oficial.	12 meses
204/2017	Beltv Manutenção de Sistema de Televisão Ltda	Serviços de manutenção de torres de televisão	12 meses

São Jorge D'Oeste, 12 de março de 2021.


Ivanir da Silva
Gestor dos Contratos





Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Avenida Iguaçu nº 281 Centro São Jorge D'Oeste-PR. CEP: 85.575-000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.380/0001-03 Avenida Iguaçu 281 Centro São Jorge D'Oeste.

Memorando nº 130/2021

Do: Departamento de Administração DR. AMPELIO PARZIANELLO – Diretor.

Para: Setor de Compras/licitações

Requer: Solicitação de três orçamentos do objeto do contrato para aditivo do mesmo.

Por determinação da Prefeita Municipal, para fazer o aditivo do contrato. Solicitamos a abertura de processo ADITIVO DE CONTRATO, o qual se faz necessário 3 orçamento de preço que devem ser juntado nos mesmo.

Contrato nº 124/2017, oriundo do processo de licitação pregão presencial 71/2017, sendo que seu vencimento é a data de 02/04/2021.

Objeto do contrato **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DE FORMA ELETRONICA EM DIARIO OFICIAL."**

Parâmetros que devem ser levados em consideração:

- 1. Aditivo de prazo por mais 12 meses;**
- 2. Atualização do índice de correção deverá ser o INPC, que é mais vantajoso para o erário, sendo excluído o IGP-M.**
- 3. Orçamento para verificar o preço de mercado para o presente contrato;**

Termos que pede

Espera deferimento.

São Jorge D'Oeste PR, 12 de março de 2021.

AMPELIO PARZIANELLO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 3258/2021

Autorizo ADITIVO DO
CONTRATO nos termos da
Lei como acima exposto.


LEILA DA ROCHA
Prefeita

Assunto: **Solicitação de orçamento**
De: <franciela@pmsjorge.pr.gov.br>
Para: <negocios@digitaldoc.com.br>
Data: 15/03/2021 10:29



- Cotação preços publicação em diário eletrônico.docx (~21 KB)

Bom dia,

Prezados Senhores,

Visando instruir processo de licitação, solicitamos a cotação do orçamento em anexo.

att,

Franciela Carletto

Departamento de Licitações

Assunto: **Cotação de preços**
De: <franciela@pmsjorge.pr.gov.br>
Para: <contato@ingainformatica.com.br>
Data: 15/03/2021 10:32



-
- Cotação preços publicação em diário eletrônico.docx (~21 KB)

Bom dia,

Prezados Senhores,

Visando instruir processo de licitação, solicitamos a cotação do orçamento em anexo.

att,

Franciela Carletto

Departamento de Licitações

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

Assunto: **Cotação de preços**
De: <franciela@pmsjorge.pr.gov.br>
Para: <comercial@huner.com.br>
Data: 15/03/2021 10:33



-
- Cotação preços publicação em diário eletrônico.docx (~21 KB)

Bom dia,

Prezados Senhores,

Visando instruir processo de licitação, solicitamos a cotação do orçamento em anexo.

att,

Franciela Carletto

Departamento de Licitações

Pref. São Jorge D'Oeste

Pato Branco – PR, 15 de março de 2021.

À Prefeitura Municipal de São Jorge D' Oeste.

Ref.: Atualização do contrato n° 124/2017 referente a Contratação de Serviços Para Publicação de Atos Oficiais de Forma Eletrônica em Diário Oficial.

A **HUNER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF 13.934.031/0001-61, com sede na Rua Manoel Ribas, 665 – Brasília – Pato Branco – PR, vem pelo presente requerer a prorrogação de contrato n° 183/2018 para mais **12 (doze)** meses.

Informamos ainda que se o mesmo for aditivado o valor mensal será de **R\$ 665,10** (seiscentos e sessenta e cinco reais e dez centavos) totalizando o valor anual de **R\$ 7.981,20** (sete mil e novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos).

Certo de sua compreensão, aguardo deferimento do pedido.

Atenciosamente,

MATHEUS

ANGELI:07886920970

Assinado de forma digital por
MATHEUS ANGELI:07886920970
Dados: 2021.03.15 09:56:48
-03'00'

Matheus Angeli

Sócio Administrador

HUNER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

TIAGO

LAZAROTTO:0689884
3974

Digitally signed by TIAGO
LAZAROTTO:06898843974
Date: 2021.03.15 09:54:54
-03'00'

Tiago Lazarotto

Sócio Administrador

HUNER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Jonica

De: comercial@huner.com.br
Enviado em: segunda-feira, 15 de março de 2021 10:12
Para: 'Jonica'
Assunto: RES: COTAÇÃO DE PREÇOS PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS
Anexos: Carta de Prorrogação - DIOEMS - Prefeitura de São Jorge.pdf

Olá Jonica,

A Prefeitura hoje tem aditivo vigente conosco, nesse sentido, encaminho a carta de prorrogação com o valor da mensalidade.

Fico no aguardo.

Por gentileza confirme o recebimento do e-mail.

Atenciosamente,



Setor Comercial

**HUNER TI Colaborativa
HUNER Comércio e Serviços**

Rua Manoel Ribas, 665 – Brasília
CEP: 85.504-313 – Pato Branco - PR
Fone (46) 3225-7318
Whatsapp HUNER (46) 9 9920-6424

www.huner.com.br

De: Jonica <jonica@pmsjorge.pr.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 15 de março de 2021 08:51
Para: financeiro@huner.com.br; comercial@huner.com.br
Assunto: COTAÇÃO DE PREÇOS PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS

Bom Dia,

Segue em anexo solicitação para cotação de preços para PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

No aguardo,

Jonica M^a Caetano
Divisão de Compras
Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste/Pr
46 3534 8050

Assunto: **Re: Solicitação de orçamento**
De: Jadson Evandro <comercial@digitaldoc.com.br>
Para: <franciela@pmsjorge.pr.gov.br>
Data: 15/03/2021 14:33

//eb

Boa tarde Franciela, tudo bem?

Agradeço pelo contato, porém infelizmente não vamos poder participar devido ao modo de disputa Pregão Presencial e.

Atualmente possui o site <https://www.gov.br/pt-br> onde as licitações são gratuitas em todo Estado do Paraná.

Atenciosamente,



Remetente notificado por
[Mailtrack](#)

Em seg., 15 de mar. de 2021 às 10:29, <franciela@pmsjorge.pr.gov.br> escreveu:

Bom dia,

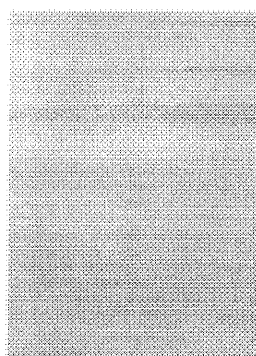
Prezados Senhores,

Visando instruir processo de licitação, solicitamos a cotação do orçamento em anexo.

att,

Franciela Carletto

Departamento de Licitações



**Jadson Christmann
Comercial**



(45) 3264 - 2037
(45) 99849 - 0190

R. Santa Catarina, 3389
Medianeira - PR



comercial@digitaldoc.com.br
www.digitaldoc.com.br



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 183/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA HUNER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Álvaro Dênis Ceni Sclaro, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho - PR, ora denominado **CONTRATANTE**; e a empresa **HUNER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Manoel Ribas, nº 665, sala B, Bairro Brasília, CEP: 85.504-330 - Pato Branco - PR, inscrita no CNPJ sob nº 13.934.031/0001-61, telefone (46) 3225-7318, neste ato representado pelos Senhores Tiago Lazarotto, portador do CPF nº 068.988.439-74 e do RG nº 10.419.189-4 SSP/PR e Matheus Angeli, portador do CPF nº 078.869.209-70 e do RG nº 12.930.320-4 SSP/PR, ora denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo de Aditivo, mediante as cláusulas que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme Contrato nº 183/2018, firmado em 27 de abril de 2018, objeto do Processo Licitatório nº 56/2018, na Modalidade de Pregão Presencial nº 24/2018, tendo como objeto a Contratação de Serviços para Publicação de Atos Oficiais de Forma Eletrônica em Diário Oficial.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, prorrogar o prazo de execução e vigência contratual, promover reequilíbrio econômico financeiro aos valores praticados, bem como a alteração da Gestão e Fiscalização do Contrato, conforme segue:

DO PRAZO - Dilatar o prazo de execução e vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência o período de 28/12/2020 a 27/12/2021.

DO VALOR - De acordo com o Artigo 65, da Lei 8.666/93, o valor do mensal que era de R\$ 602,00 corrigido pelo índice IPCA do IBGE acumulado nos últimos 12 (doze) meses (3,135160%), passa a ser de R\$ 620,87, perfazendo para os 12 (doze) meses de Contrato o valor total de R\$ 7.450,44 (sete mil, quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos).

DA GESTÃO - A Gestão do Contrato será de responsabilidade da Senhora Rosângela Cavejon Sufiatti - Secretária de Administração e a Fiscalização do Contrato sob a responsabilidade da Senhora Clecia Steilmann Weber e do Senhor Clévis Trindade da Silva como Fiscal Substituto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será prorrogado em virtude da solicitação da Secretaria de Administração e da empresa Huner Comércio e Serviços Ltda ME, as quais solicitam a prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, reequilíbrio econômico financeiro, bem como alteração da Gestão e Fiscalização, por previsão através das Cláusulas Terceira e Quarta do Contrato 183/2018, com fundamento legal nos Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

P.

PN

SF

Handwritten signature/initials.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 16 de novembro 2020.

Município de Chopinzinho - PR
Alvaro Dênis Ceni Scolari - Prefeito
Contratante

TIAGO

LAZAROTTO:0689
8843974

Digitally signed by TIAGO
LAZAROTTO:06898843974
Date: 2020.11.17 15:50:55
-03'00'

Huner Comércio e Serviços Ltda - ME
Tiago Lazarotto - Representante Legal
Contratada

MATHEUS

ANGELI:078869209
70

Assinado de forma digital por
MATHEUS ANGELI:07886920970
Dados: 2020.11.17 15:57:41
-03'00'

Huner Comércio e Serviços Ltda - ME
Matheus Angeli - Representante Legal
Contratada

Rosângela Cavejon
Rosângela Cavejon Sufiatti
Gestora do Contrato

Clecia Steilmann Weber
Clecia Steilmann Weber
Fiscal do Contrato

Clévis Trindade da Silva
Clévis Trindade da Silva
Fiscal Substituto

Testemunhas:

NOME:
CPF:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditivo ao Contrato nº 183/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Huner Comércio e Serviços Ltda - ME. CNPJ: 13.934.031/0001-61. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato, reequilíbrio econômico financeiro, bem como a troca da Gestão e Fiscalização do Contrato. Novo Prazo: 27/12/2021. Valor do Aditamento: R\$ 7.450,44 (sete mil, quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos). Origem: Pregão Presencial nº 24/2018. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 16/11/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Tiago Lazarotto e Matheus Angeli, pela Empresa.

B5
Edição nº 7771

CONTRATANTE: Município de Remuneração
CONTRATADA: Parana Med Comércio Atacadista de Equipamentos Médicos
OBJETO: Fornecimento de 100 - Equipamentos de Proteção Individual
comprando até por liberação de crédito, no Município de Educação,
Cultura e Esporte, unidades educacionais e demais departamentos.
VALOR TOTAL: R\$ 1.785,00 (um mil e setecentos e oitenta e cinco reais e nenhuma centavo)
PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de novembro de 2020.
Remuneração, 19 de novembro de 2020.
LESTRY CANAN BORTOLU

[illegible]

CONTRATANTE: Município de Roraima;
CONTRATADA: Art Placet - Arrematação Viator Ltda
OBJETO: fornecimento de EPI - Equipamento de Proteção Individual, destinados aos servidores vinculados a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para o trabalho de manutenção e conservação.
VALOR TOTAL: R\$ 3.839,98 (três mil, oitocentos e trinta e nove reais e nove centavos)
PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de dezembro de 2023.
FORO: Comarca de Natividade, Estado do Pará.
Roraima, 19 de novembro de 2020.
LESSIR CANA ANTONIO

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 23.960,90 (vinte e três mil e quinhentos reais e 90 centavos).

DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade por até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DO PRAZO, LOCAL DE EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO: Os serviços objeto da presente Licitação, deverão ser executados, parafornalmento, no município de Maringá - PR, de acordo com o cronograma a ser estabelecido pelo Departamento de Viagens e Serviços Urbanos, pelo período de até 12 (doze) meses. Os serviços deverão ser executados no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do momento do recebimento da nota de empenho, confirmada por e-mail ou contato telefônico, segundo rigorosamente as quantidades solicitadas nos locais indicados pela CONTRATANTE. A execução na forma de lotes facultada (sem ônus de execução), pelo período de até 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada das CNDs FGTS, TRABALHISTA e Federal e após a aprovação definitiva do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da DETRATOR DA ATA indicada pela empresa. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.000 – Departamento de Administração – 03.01 – Divisão de Administração Geral – 04.12.0003.2.003.005 – Manutenção dos Serviços Administrativos – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte (012): 05.00 – Departamento de Educação – 05.01 – Divisão de Educação – 12.36.0101.2.01.00 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Educação Básica – Fonte (40%) – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte (012): 05.00 – Departamento de Educação – 05.01 – Divisão de Educação – 12.36.0101.2.01.03 – Manutenção de Ensino Fundamental – Roteiro Educação – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte (40%) – 33.90.39 – Departamento de Saúde – 08.01 – Fundo Municipal de Saúde – 10.351.001.2.025.000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – 13.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte (003) 1495 – 13.90 – Departamento de Agricultura e Meio Ambiente – 16.01 – Divisão de Agricultura – 20.140.2002.2.021.000 – Assistência Produtor Rural – 33.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica – 19.00 – 11.00 – Departamento de Viagens e Serviços Urbanos – 11.01 – Divisão de Serviços Rodoviários – 26.785.001.2.353.000 – Conservação e Melhorias asfalto Viários – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte (003) Despesa 1454, 1056, 1061, 1015, 1082, 1841. DESTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Adair dos Anjos Oshirov, Maringá, 11 de Novembro de 2020. Município de Maringá: Tobias Emanuel Taffarel Siqueira – Prefeito Municipal.

Diário Oficial

dos Municípios do
Sudoeste do Paraná

98
me

Sexta-Feira, 20 de Novembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2241

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditivo ao Contrato nº 183/2018.

Contratante: Município de Chopinzinho; Contratada: Huner Comércio e Serviços Ltda-ME, CNPJ: 13.934.031/0001-61, Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato, reequilíbrio econômico financeiro, bem como a troca da Gestão e Fiscalização do Contrato; Novo Prazo: 27/12/2021, Valor do Aditamento: R\$ 7.450,44 (sete mil, quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos), Origem: Pregão Presencial nº 24/2018, Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/1993, Data da assinatura: 16/11/2020, Assinam: Álvaro Dânis Conti Scolari, pelo Município e Tiago Lazaroito e Matheus Angeli, pela Empresa.

Assinatura

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ no dia 20/11/2020.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://dioems.com.br>

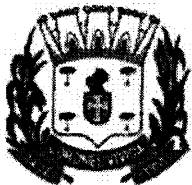
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
2º TERMO DE ADITAMENTO 183-2018 - HUNER COMÉRCIO E
SERVIÇOS LTDA

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditivo ao Contrato nº 183/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Huner Comércio e Serviços Ltda - ME. CNPJ: 13.934.031/0001-61. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato, reequilíbrio econômico financeiro, bem como a troca da Gestão e Fiscalização do Contrato. Novo Prazo: 27/12/2021. Valor do Aditamento: R\$ 7.450,44 (sete mil, quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos). Origem: Pregão Presencial nº 24/2018. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 16/11/2020. Assinam: Alvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Tiago Lazarotto e Matheus Angeli, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:F82922D8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/11/2020. Edição 2142

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo ao Contrato nº 16/2017 decorrente da Dispensa de Licitação nº 03/2017 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa HUNER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF sob o nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, ao fim assinado.

CONTRATADA: HUNER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o 13.934.031/0001-61, com sede Rua Manoel Ribas, 665 - Brasília, na cidade de Pato Branco (85.504-330), Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. **Fábio Lazarotto**, inscrito no CPF nº 053.521.119-89 e RG nº 8.891.372-8, ao fim assinado.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO:

Conforme previsto na cláusula quinta do contrato nº 16/2017 e tendo em vista a necessidade da continuidade dos serviços, considerando a solicitação do diretor do departamento de administração, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo do mesmo por mais 30 (trinta) dias, de **01 de março de 2018 a 31 de março de 2018**.

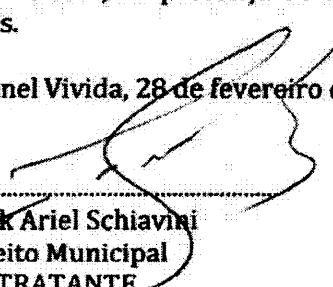
CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES:

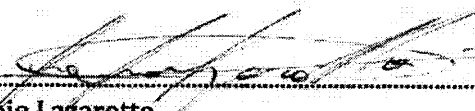
O valor mensal a ser pago permanece inalterado, ou seja, R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando para esse aditamento o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais). O valor atualizado do contrato passa a ser de 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 16/2017, de 24 de fevereiro de 2017.

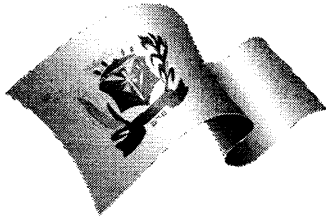
E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 28 de fevereiro de 2018.


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


Fábio Lazarotto
Huner Comércio e Serviços Ltda - ME
CONTRATADA

Testemunhas:



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

São Jorge D'Oeste, 22 de março de 2021

De: Setor de Licitações e Contratos

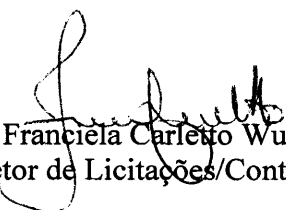
Para: Assessoria Jurídica

Visando a juntada de orçamentos para verificar a vantajosidade em aditivar o Contrato nº 124/2017, com a empresa Huner Comércio e Serviços Ltda, buscamos orçamentos via e-mail com 2 empresas do ramo. Da empresa Inga Informática não obtivemos resposta. A empresa DigitalDoc nos informou que não havia interesse em nos fornecer o orçamento. (e-mails em anexo).

Na solicitação da empresa Huner em anexo, informa que o contrato poderá ser aditivado no valor pago anteriormente, sem correções.

Considerando a necessidade dos serviços, visto que todos os atos oficiais são publicados neste meio eletrônico.

Solicitamos Parecer Jurídico quanto a possibilidade de prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses, conforme solicita a Secretaria de Administração.


Franciela Carletto Wulff
Setor de Licitações/Contratos



Município de:

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76,995,380/0001-30

PARECER JURÍDICO Nº 027/2021

ASSUNTO: Aditivo contratual

INTERESSADO: Sr. Prefeito Municipal – Gilmar Paixão

A Empresa HUNER COMÉRCIO E SERVIÇOS, requer a prorrogação do contrato 124/2017, referente ao serviço do DIOEMS – Diário Oficial Eletrônico dos Municípios.

O presente contrato visa apenas a publicação no diário eletrônico de **atos exclusivamente oficiais** do município, exigidos pela Lei de transparência pública.

Some-se a isso que a contratação do diário eletrônico – DIOEMS - encontra regulamentação pela Lei Municipal nº 796/2017, portanto em conformidade com o entendimento do Tribunal de Contas do Paraná.

Demonstrada ainda a vantajosidade, conforme prática de mercado (orçamento e contratos similares).

Diante do exposto, não vejo óbice na renovação, por tratar-se ainda de um contrato contínuo nos termos do artigo 57, II, da lei 8.666/93, e absolutamente essencial para dar cumprimento a legalidade e publicidade dos atos.

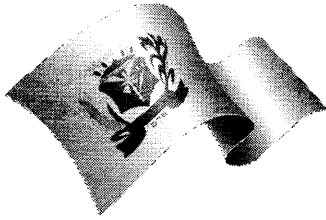
Colha-se autorização da Prefeita Municipal.

É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 24 de março de 2021

ELIZANGELA ALVES GOMES

ADVOGADA (OAB/PR 64103)



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

São Jorge D' Oeste – Paraná – 25/03/2021.

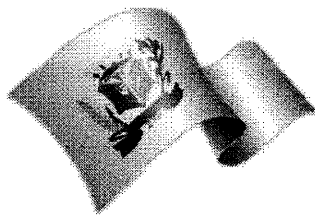
PREFEITA

PARA: Comissão de Licitação

Considerando os termos do Parecer jurídico, amparado no Art. 57. II da Lei 8.666/93, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato administrativo nº 124/2017, por mais **12 (doze) meses**, tendo em vista a necessidade de continuidade dos trabalhos até então desenvolvidos.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de licitações para as providencias necessárias.


LEILA DA ROCHA
PREFEITA



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 124/2017.

Termo Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato nº 124/2017, parte integrante do Processo Dispensa nº 17/2017, celebrado entre **O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE e a empresa HUNER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**

O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 76.995.380/0001-03, neste ato representado pela Prefeita **LEILA DA ROCHA**, brasileira, portadora do CPF: 619.981.099-68 e do RG: 4.420.068-6, residente e domiciliada na Avenida Iguaçu, 304, Apto. 105, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **HUNER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, com sede na Rua Manuel Ribas , 665 - CEP: 85850433 - BAIRRO: Brasília, Pato Branco/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 13.934.031/0001-61, neste ato representada por seu representante legal, **Tiago Lazarotto**, portador(a) do CPF: 068.988.439-74, doravante designada CONTRATADA, *resolvem de comum acordo, ALTERAR o Contrato Nº 124/2017, cujo o objeto e a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA HUNER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, LOCALIZADA A RUA MANOEL RIBAS Nº 665-BAIRRO VILA ISABEL -PATO BRANCO - PR, CNPJ Nº 13.934.031/0001-61 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DE FORMA ELETRÔNICA EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. originário da Processo dispensa – Nº 17/2017, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará para R\$ 37.848,84 (trinta e sete mil, oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo previsto, passando a ter sua vigência e execução até 02/04/2022.

CLÁUSULA QUARTA – DO GESTOR DO CONTRATO

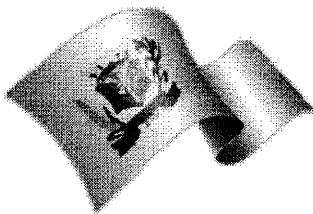
Passando a ser a gestor do Contrato o Sr. Carlos Alberto Santin.

CLÁUSULA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Com fundamento no artigo 57, IV, §1º e 2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e artigo 65, inciso II, § 8, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

São Jorge D'Oeste(PR), 25/03/2021 .


LEILA DA ROCHA
PREFEITA

TIAGO
LAZAROTTO:06898843
974

Digitally signed by TIAGO
LAZAROTTO:06898843974
Date: 2021.03.25 16:05:25
-03'00'

Tiago Lazarotto 068.988.439-74

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:


ELIZÂNGELA ALVES GOMES
ADVOGADA
OAB/PR nº 64103

NOME:
CPF:

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDUA: VICE PREFEITO ANTONIO DENIZ MOLINARI 948 - CENTRO

SALTO DO LONTRA - PR

RESOLUÇÃO Nº 002/2021

SÚMULA: Aprovar a Justificativa do Ofício nº015/2020 referente a Prestação de Contas do Incentivo Benefício Eventual - COVID 19, Prestação de Contas do Incentivo Benefício Eventual Covid 19 e do Plano Paranaense de Assistência Social PPAS I, e a Reprogramação de Saldo dos recursos do Confinamento Federal do Município de Salto do Lontra-PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Salto do Lontra - CMAS, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas e Considerando a deliberação em plenária, realizada em 25 de março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Justificativa do Ofício nº015/2020 referente a prestação de contas do Incentivo Benefício Eventual COVID 19 - FEAS da Secretaria Municipal de Assistência Social de Salto do Lontra;

Art. 2º - Aprovar a Prestação de Contas do Incentivo Benefício Eventual - COVID 19 do FEAS do pagamento até 31/12/2020 do município de Salto do Lontra-PR;

Art. 3º - Aprovar a Prestação de Contas do Plano Paranaense de Assistência Social PPAS-I do FEAS do 2º semestre de 2020;

Art. 4º - Aprovar a Reprogramação de Saldo do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS de Salto do Lontra, para o exercício de 2021, referente o Confinamento Federal para enfrentamento ao COVID-19, Blocos da Proteção Social Básica e Bloco da Proteção Social Especial recebidos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS;

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Lontra - PR, 25 de março de 2021

Fabiane Delfino

Presidente do CMAS

ARSS

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
CNPJ 00.333.678/0001-99 - Fone/Fax (0XX48) 3524-5335
R. Contorno Vitoriano Traiano, nº 501, Bairro Água Branca,
CEP 85.604-278, Francisco Beltrão/PR.

EXTRATO RESCISÃO PARCIAL DO CONTRATO Nº 128/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2019

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.

Contratada: CLÍNICA MÉDICA BITTENCOURT & FILHOS LTDA.

Objeto: O presente extrato tem por objeto a rescisão parcial amigável do contrato administrativo supracitado no que se refere, especificamente, a retirada contratual do (s) item (s) abaixo relacionado (s).

64.1	S	CÓDIGO	LAUDO PARA EXAMES DE RÁDIO X	R\$ 4,00
------	---	--------	------------------------------	----------

Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.

Francisco Beltrão, 24 de março de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

PRESIDENTE/ARSS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2021

PREGÃO PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 28/2020

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.

Contratada: ORTH-HE COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de cadeiras de rodas e acessórios visando atender as necessidades do setor de Ortese e Prótese da Associação Regional de Saúde do Sudoeste - ARSS, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 87.892,00 (NOVENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS).

Prazo: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, com início em 10/03/2021, e término em 10/03/2022.

Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2021

PREGÃO PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 28/2020

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.

Contratada: MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE - BIRELI

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de cadeiras de rodas e acessórios visando atender as necessidades do setor de Ortese e Prótese da Associação Regional de Saúde do Sudoeste - ARSS, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 28.499,00 (VINTE E OITO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS).

Prazo: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, com início em 10/03/2021, e término em 10/03/2022.

Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2021

PREGÃO PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 28/2020

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.

Contratada: POSSATO & POSSATO LTDA

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de cadeiras de rodas e acessórios visando atender as necessidades do setor de Ortese e Prótese da Associação Regional de Saúde do Sudoeste - ARSS, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 22.500,00 (VINTE E DOIS MIL E CINQUENTOS REAIS).

Prazo: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, com início em 10/03/2021, e término em 10/03/2022.

Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2021

PREGÃO PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 28/2020

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.

Contratada: CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de cadeiras de rodas e acessórios visando atender as necessidades do setor de Ortese e Prótese da Associação Regional de Saúde do Sudoeste - ARSS, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS).

Prazo: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, com início em 10/03/2021, e término em 10/03/2022.

Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2021

PREGÃO PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 26/2020

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.

Contratada: ORTOPÉDICA LONDINA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS ORTOPÉDICOS LTDA EPP

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de cadeiras de rodas e acessórios visando atender as necessidades do setor de Ortese e Prótese da Associação Regional de Saúde do Sudoeste - ARSS, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 87.840,00 (SEISCENTOS E SESENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS).

Prazo: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, com início em 10/03/2021, e término em 10/03/2022.

Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2021

PREGÃO PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 26/2020

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.

Contratada: FREIXO VEÍCULOS ELÉTRICOS LTDA

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de cadeiras de rodas e acessórios visando atender as necessidades do setor de Ortese e Prótese da Associação Regional de Saúde do Sudoeste - ARSS, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 264.698,00 (DUZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS).

Prazo: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, com início em 10/03/2021, e término em 10/03/2022.

Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.

Francisco Beltrão, 24 de março de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

PRESIDENTE/ARSS

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 69/2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2019

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2019

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.
Contratada: VIVA SAÚDE MEDICOS LTDA
Objeto: Rescisão total do Contrato de Prestação de Serviços SCB Nº 66/2020 celebrado em 01/06/2020, conforme previsão da cláusula 8.8 do contrato.
Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.
Data: 24/03/2021

RICARDO ANTONIO ORTINA

PRESIDENTE/ARSS

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: LAUDIR MOLINARI 0304233905
OBJETO: A implantação de Registro de Preços para contratação dos serviços abaixo especificados:

It	Qtd	Un	Descrição de SERVIÇOS DE LAVAGEM COMPLETA E LIMPEZA TOTAL de veículos, ruas e edificações	Valor unit.	Valor total estimado
01	04	Un	Serviços de LAVAGEM COMPLETA E LIMPEZA TOTAL de veículos	39,00	156,00
					156,00

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 24 de março de 2022.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 25 de março de 2021.

Marmeleiro, 25 de março de 2021.

Paulo Jair Pitati

Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: JULIANA GUIMARÃES 1050365609
OBJETO: A implantação de Registro de Preços para contratação dos serviços abaixo especificados:

It	Qtd	Un	Descrição de SERVIÇOS DE LAVAGEM COMPLETA E LIMPEZA TOTAL de veículos, ruas e edificações	Valor unit.	Valor total estimado
01	04	Un	Serviços de LAVAGEM COMPLETA E LIMPEZA TOTAL de veículos	39,00	156,00
					156,00

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 24 de março de 2022.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 25 de março de 2021.

Marmeleiro, 25 de março de 2021.

Paulo Jair Pitati

Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 042/2021

(Vinculado ao Pregão Eletrônico Nº 013/2021 - PMM)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: FET PETRINI LTDA
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática (placa de vídeo).

VALOR TOTAL: de R\$ 9.390,00 (nove mil trezentos e noventa reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 24 de setembro de 2021.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de março de 2021.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 25 de março de 2021.

Paulo Jair Pitati

Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 043/2021

(Vinculado ao Pregão Eletrônico Nº 013/2021 - PMM)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: RIZTECNOLOGIA LTDA
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática (acesso point).

VALOR TOTAL: R\$ 12.899,92 (doze mil oitocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 24 de setembro de 2021.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de março de 2021.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 25 de março de 2021.

Paulo Jair Pitati

Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 044/2021

(Vinculado ao Pregão Eletrônico Nº 003/2021 - PMM)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de correativo de solo (Calcário) do tipo calcítico. O produto adquirido será distribuído aos agricultores do Município conforme previsto na Lei 2.582/2015.

VALOR TOTAL: R\$ 167.511,24 (cento e sessenta e sete mil quinhentos e onze reais e vinte e quatro centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 02 (dois) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 24 de março de 2022.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de março de 2021.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 25 de março de 2021.

Paulo Jair Pitati

Prefeito de Marmeleiro

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

AVISO DE REEDITAÇÃO DE EDITAL

EDITAL Nº 37/2020
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de ÓLEO DIESEL COMUM, DIESEL S 10, GASOLINA COMUM E ETANOL, para veículos oficiais da frota municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 17.816.510/0001-86, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna pública que:

1) Fica indeluz nas CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO - Através do Aditivo Nota Paraná - MENOR PREÇO, item 1.1 do Anexo I do edital.

O valor a ser praticado pelo fornecedor não pode ser superior ao menor valor de mercado pesquisado no aplicativo Menor Preço - Nota Paraná, desconsiderando valores promocionais.

Que passa a ser:

** CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO: Através do Aditivo Nota Paraná - MENOR PREÇO.

Caso o valor registrado no aplicativo Nota Paraná - MENOR PREÇO seja menor que a média ANP para a cidade de Francisco Beltrão, este valor será tomado como base para aplicação do desconto proposto e seguida aquisição do(s) item (ns).

Na ausência do registro do preço praticado pela contratada no Aplicativo Nota Paraná - MENOR PREÇO, será utilizado o valor praticado pelo fornecedor na bomba de combustível que será auferido por perceptor designado pela administração.

O valor a ser praticado pelo fornecedor não pode ser superior ao menor valor de mercado pesquisado no aplicativo Menor Preço - Nota Paraná, desconsiderando valores promocionais.

A pesquisa se dará semanalmente, sendo repassado à contratada o valor (já aplicado o desconto do contrato) e esse será utilizado toda a semana seguinte quando do fornecimento e emissão de nota fiscal.

Serão usados como veículos de comunicação entre contratante e contratada os meios eletrônicos, sendo:

EMAIL: de empresa ou responsável;

WHATSAPP: de empresa ou responsável;

Telefone ou outro, que deverão ser repassados a administração quando da assinatura do contrato.

O recebimento deverá ser confirmado pelo responsável ou representante da contratada.

2) Permanecer inalteradas as demais condições do edital.

Francisco Beltrão, 25 de março de 2021.

Samantha Pécotis

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2021 - UASG 087665

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 12 de abril de 2021, às 09:05 horas, a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação de resíduos líquidos e sólidos gerados pelo parque de máquinas do município de Francisco Beltrão - PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Abertura das propostas e Recebimento das lances: a partir das 09:00 horas do dia 12 de abril de 2021, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pr-br.
Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franbeltrao.pr.gov.br - licitações, ou através do site: www.gov.br/compras/pr-br.
Informações complementares através dos telefones (46)3529-2107 e 3525-2103.

Francisco Beltrão, 25 de março de 2021.

SAMANTHA PECOTIS

Pregoeira

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

Item	Qtd	Un	Descrição de SERVIÇOS DE LAVAGEM COMPLETA E LIMPEZA TOTAL de veículos, ruas e edificações	Valor unit.	Valor total estimado
01	04	Un	Serviços de LAVAGEM COMPLETA E LIMPEZA TOTAL de veículos	39,00	156,00
					156,00

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 24 de março de 2022.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 25 de março de 2021.

Marmeleiro, 25 de março de 2021.

Paulo Jair Pitati

Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 042/2021

(Vinculado ao Pregão Eletrônico Nº 013/2021 - PMM)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: FET PETRINI LTDA
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática (placa de vídeo).

VALOR TOTAL: de R\$ 9.390,00 (nove mil trezentos e noventa reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 24 de setembro de 2021.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de março de 2021.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 25 de março de 2021.

Paulo Jair Pitati

Prefeito de Marmeleiro

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 26 de Março de 2021

Ano X – Edição Nº 2326

Página 82 / 095

RESOLUÇÃO Nº 07/2021

SÚMULA: Aprova Pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para o ano de 2021

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de São Jorge D'Oeste-CMS, Soeli Stermer, no uso de suas atribuições conforme lhe confere a Lei Municipal nº 008/91 de 16 de setembro 1991 e lei 551/2011 de 29 de dezembro de 2011, delibera o seguinte e:

RESOLVE:

Art. 1º) Aprovar a Pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para o ano de 2021 do município de São Jorge D' Oeste.

Art. 2º) Esta resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

São Jorge D'Oeste, 23 de Março de 2021.

Soeli Stermer

Soeli Stermer
Presidente do CMS

Homologado em 23/03/2021

Felipe da Silva Boeira
Felipe da Silva Boeira
Secretário Municipal de Saúde

Cod:155995

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2021

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 09/04/2021 até as 14h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES COMERCIAIS E MARMITEIX PARA EVENTUAIS AUTORIDADES PÚBLICAS (QUANDO EM TRABALHO NO MUNICÍPIO) E PARA OS SERVIDORES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 09/04/2021 as 14h00. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 25/03/2021.

Leila da Rocha – Prefeita. Diogo de Oliveira – Pregoeiro

Cod:357068

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2021

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 09/04/2021 até as 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por lote que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO CLÍNICO GERAL, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA E CONSULTAS MÉDICAS NA ATENÇÃO BÁSICA, COM PROFISSIONAL DEVIDAMENTE CAPACITADO E REGISTRADO NO CONSELHO DE CLASSE, COM CARGAS HORÁRIAS DE 40 HORAS SEMANAIS E 20 HORAS SEMANAIS, EM LOCAIS DEFINIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 09/04/2021 as 08h30min. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 25/03/2021.

Leila da Rocha – Prefeita. Diogo de Oliveira – Pregoeiro

Cod:357068

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 124/2017, parte integrante do(a) Processo dispensa nº 17/2017
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	HUNER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME – CNPJ nº. 13.934.031/0001-61
Objeto:	Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses
Prazo de vigência	02/04/2022
Prazo de execução	02/04/2022
Data assinatura	25/03/2021

Cod:357064

DIOEMS

ICP
Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado
Fornecido ICP-Brasil. A1 Unier TI Colaborativa garante a
autenticidade deste documento, desde que visualizado
através do site:

ON
OBSERVATÓRIO NACIONAL

Certificação Oficial de Tempo do Observatório
Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do
carimbo de tempo, informe o
código ao lado no site.

1269353573

<http://dioems.com.br/>